



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.279, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o retorno de Conselheira Tutelar Titular deste Município e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a cessação do afastamento da Conselheira Tutelar Titular;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, comunicou, ao RH desta Prefeitura, o retorno da Conselheira tutelar, titular:

Art. 1º - Decreta o retorno da Conselheira Tutelar, titular, SIANE ALEXANDRE DA SILVA, na data de 18/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 18 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária